

Decreto nº 1.085

O Prefeito Municipal de Pompeia,
Estado de São Paulo, na conformidade do Artigo 6º
do Decreto-Lei Federal nº 3365, de 21 de junho de
1941,

Decreta:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade
pública, nos termos do artigo 5º, alínea "M" do De-
creto-Lei Federal nº 3.365 de 21 de junho de 1941,
a área de terreno rural com o total de 4.296 (qua-
tro mil, duzentos e vinte e seis) metros quadrados,
encravados na propriedade agrícola denominada Fazem-
da Flandria, a fim de ser adquirida mediante desa-
propriação judicial ou por via amigável.

Artigo 2º - A área a ser desapropriada du-
mina-se a ampliação do cemitério desta cidade, não
contendo qualquer benfeitoria.

Artigo 3º - A área de terreno rural refe-
rido no artigo primeiro, ora declarada de utilidade
pública, pertence a quem de direito e tem o seguin-
te roteiro:

"Tem inicio na estaca "0" colocada na di-
reita da Estrada Pavimentada que demanda de Pompeia
a Marília, com terrenos desta municipalida-
de, seguindo numra distância de 59,00 (cinqüenta
e nove) metros, até encontrar a estaca nº 1 (hum),
dai desflete à direita, por onde segue numra dis-
tância de 83,50 (oitenta e três metros e cinquenta

ta centímetros), até encontrar a estaca nº 2 (dois); daí deflete a direita, contornando o muro frontal do cemitério, por onde segue numa distância de 57,50 (cinquenta e sete metros e cinquenta centímetros) até encontrar a estaca nº 3 (três); daí deflete a direita, por onde segue em linha reta até atingir o ponto inicial deste roteiro, formando um área total de 4.296 (quatro mil, duzentos e vinte e seis) metros quadrados.

Artigo 4º - A desapropriação de que trata este Decreto é de natureza urgente, para os efeitos do Artigo 15 do Decreto-Lei Federal nº 3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2786, de 21-5-1956.

Artigo 5º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta do crédito especial a ser aberto oportunamente, quando de conhecimento do quantum".

Artigo 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 12 de maio de 1962.

a) Florentino Favoretto
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 12 de Maio de 1962.
Publicado por afixação no lugar público de costume na data supra.

a) Augusto Costa
Secretário